

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, tendo por local a sede da AMUREL, à Rua Rio Branco, 67 - Vila Moema, neste município, conforme lista de presença, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presentes os membros: Titular Rui Rufino – Fundação Municipal de Meio Ambiente; Titular Paula Wronski Aguiar – Fundação Municipal de Educação; Suplente Silvio Cabral – Unisul; Titular Michel Szymanski – AGR; Titular Cidinei Galvani – Fatma; Titular Marcio Delpizzo – EPAGRI; Titular José Silvio Ghizi – SINDUSCON; Celso Albuquerque e Suplente Fabrício da Silva Pedro – Area-TB; Titular Maicon dos Reis Soares e Suplente Caroline F. Freccia – Sindicato Rural de Tubarão; Titular Patric Barp – Afubra; Titular Francisco Beltrame – Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar. Estiveram ausentes os membros: Titular Fernando L. Garcia – Fundação Municipal de Saúde (falta justificada); Titular Eduardo Wronski dos Santos – Secretaria de Desenvolvimento Econômico (falta injustificada); Titular Rosicler M. Vanti – Copagro (falta injustificada). Srº Rui que presidiu a reunião iniciou agradecendo a presença dos conselheiros, bem como a presença do Diretor-Presidente da Funat, Guilherme Bressan, e da Coordenadora de Meio Ambiente da Funat, Renata Porto. Rui comunicou aos conselheiros que o atual mandato do corpo diretivo do Comdema se expira em abril, sendo necessário que outros conselheiros assumam a direção do Conselho. Rui solicitou a secretária Paula que desse início a leitura da ata da reunião anterior, que após lida, foi aprovada por todos. Rui passou para a primeira pauta da reunião apresentando algumas solicitações feitas pela Fundação Municipal de Meio Ambiente (Funat): 1) aquisição de uma câmera fotográfica e uma filmadora para a Polícia Militar, para o Programa de Redução da Poluição Sonora no município de Tubarão. Rui comentou que os equipamentos solicitados custam em torno de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), pois tratam-se de equipamentos de alta precisão. Conselheiro Patric relatou o caso de barulho ao lado da Loja da Afubra, sendo que várias medidas já foram tomadas, mas ainda há problemas com carros de som e “bagunça” de madrugada. Cidinei afirmou a importância destes equipamentos para a Polícia e que os valores são caros mesmo devido a alta precisão dos mesmos. Conselheiro Maicon questionou o uso dos equipamentos pela Polícia. Rui mencionou que trata-se de casos de perturbação do sossego público, na qual os equipamentos possibilitarão o registro de ocorrências, bem como a comprovação de fatos e posterior abertura de processos. Rui, então, colocou em votação e todos os conselheiros aprovaram. A segunda solicitação da Funat é a proposição de normativa para que os fiscais ambientais possam dirigir os veículos públicos da Funat em caso de urgência ou falta de motoristas habilitados. Francisco comentou que acha importante termos um Parecer do Setor Jurídico da Prefeitura sobre o entendimento deste assunto, para podermos ter embasamento para a aprovação desta solicitação. Rui mencionou que pode-se fazer uma Portaria assinada pelo diretor-presidente da Fundação autorizando determinado fiscal a dirigir os veículos públicos. A terceira solicitação da Funat é a autorização para o Convênio da Associação dos Catadores de materiais recicláveis, que custa R\$ 50.000,00

MAICON/REIS:

(cinquenta mil reais). Guilherme Bressan comentou que o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos prevê a constituição de uma Cooperativa de Catadores para melhor destinação dos resíduos sólidos reaproveitáveis. Rui comentou que, ao invés dos resíduos sólidos irem para o Aterro Sanitário, estes materiais podem ser destinados para a Associação dos Catadores e facilitar o processo de triagem, descarte e destinação para Empresas de Reciclagem. Maicon questionou sobre o valor. Guilherme comentou que basicamente será para a alocação do espaço, e contas de água e energia elétrica. Rui colocou em votação e todos os conselheiros aprovaram. A quarta e quinta solicitações da Funat dizem respeito ao apoio do Comdema para fazer alterações e melhorias em Leis de Taxas e Requerimentos Ambientais, alterações no Código Ambiental e outros. Guilherme comentou da ausência de um profissional da área jurídica para fazer a leitura deste documentos e agilizar os processos de Licenciamento Ambiental na Funat. Guilherme, então, entregou toda a contabilidade dos anos de 2014 e 2015 da Funat. Rui passou para a segunda pauta da reunião passando a palavra para o conselheiro Cidinei. Cidinei faz parte da Comissão de Relatoria que analisou o caso da Bechkauser Indústria e Comércio de Malhas Ltda., na qual ele explicou brevemente o caso e leu algumas conclusões do Parecer nº 001/2016. Cidinei explicou que a Empresa solicita redução da multa, mas não será permitido pois não houve recuperação do dano ambiental causado. Francisco sugeriu alteração nos itens 6 e 7 da conclusão do Parecer. Cidinei falou que o Parecer mantém a multa. Rui, então, colocou em votação e 9 (nove) conselheiros foram favoráveis e 1 (um) conselheiro absteve-se do voto. Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim, Paula Wronski Aguiar lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes.

V. C. C. Maicon Bressan




